



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

## PUBLICAÇÃO

## DECRETO Nº 343/2024

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 03 / fevereiro / 2024  
Amara Pereira Farias Braga

**CONCEDE A LICENÇA A SERVIDORA QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida a Licença para tratar de Interesses Particulares (LIP), sem vencimentos, à servidora pública, Sra. **ANDREA GERCINA DE SOUSA SILVA**, MASP 547, admitida em 07 de julho de 2008 ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**.

**Art. 2º** - A licença referida no artigo anterior tem início em 01 de fevereiro de 2024, com o término previsto para 31 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogados as disposições em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal